

Prefeitura Municipal de Marmeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Micali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMEIRO - PR

Este documento foi PORTARIA N° 4.415, DE 02 DE AGOSTO DE 2013.

no mural da Prefeitura.

02 / 08 / 13

AS

Designa servidores para fiscalização e aplicação de Prova para o Processo Seletivo do Programa Menor Aprendiz.

O Prefeito do Município de Marmeiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto no Edital nº 034/2013;

Considerando as indicações da Comissão Organizadora nomeada pela Portaria nº 4.399, de 04 de julho de 2013;

Considerando as declarações de inexistência de vínculo de parentesco consanguíneo ou por afinidade, até o terceiro grau, com os candidatos que tiveram as inscrições homologadas,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes servidores efetivos para auxiliarem na fiscalização e aplicação da prova do teste seletivo do Programa Jovem Aprendiz, no dia 04 de agosto de 2013, juntamente com a Comissão Organizadora:

Servidor	Cargo	Matrícula
Alessandra Antes	Auxiliar de Escriturário B	194-5
Anne Caroline D'Zorzi Ávila	Assistente Social	1201-7
Deomir Pavan	Escrítorio A	195-3
Helena Heckler	Professor	27-2
Janaina de Oliveira Fabris	Auxiliar de Escriturário A	1183-5
Luana Virginio Ribas	Auxiliar de Escriturário A	1149-5
Evandro Marcelo Pasqualoto	Auxiliar de Escriturário A	1110-0
Marizete Kowalski Olinquevez	Auxiliar de Escriturário B	212-7
Marlene Cardoso Ghisi	Professor	74-4
Marli Salete Bulgarelli	Fiscal	687-4
Thais Vergínio Biava	Auxiliar de Escriturário A	1136-3
Thais Rodrigues	Telefonista	1111-4

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de horas-extras ou folga de meio expediente, a critério do servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Marmeiro, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze.

Luiz Fernando Bandeira
LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeiro

